

PORTARIA Nº 3.685/SPL, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC do Aeroclube de Pirassununga.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.003745/2020-28,

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 18 de dezembro de 2020, em favor da AEROCULUBE DE PIRASSUNUNGA com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua Siqueira Campos, 4609 - Jardim Santos Dumont - Pirassununga - SP , CEP 13631-018;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA